

cia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Paula Maria V. Silva Monteiro*.

Aviso de contumácia n.º 3372/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 1151/03.5TBVNG, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4 e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal colectivo), n.º 512/95 do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, onde foi declarado contumaz desde 20 de Novembro de 1997, o arguido José Luís Pinto Pedrosa, filho de Jacinto Oliveira Pedrosa e de Maria Alexandrina Pinto, natural de Portugal, Canidelo, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8662959 e da identificação fiscal n.º 202177980, com domicílio na Travessa de Alvites, 39, Canidelo, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 329.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Julho de 1993, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

20 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Paula Maria V. Silva Monteiro*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3373/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 609/03.0PDVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Crispim Manuel Freitas Silva Vinhas, filho de Francisco da Silva Vinhas e de Maria Alice de Jesus Freitas, natural de São Cosme, Gondomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Maio de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8273623 e da identificação fiscal n.º 157124347, com domicílio na Rua Santos Pousada, 337, Oliveira do Douro, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 11 de Junho de 2003, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3374/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3374/94.7TBVNG (ex. processo n.º 56/95), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Fernandes da Cunha, filha de Joaquim dos Santos Cunha e de Maria Rosa Fernandes de Jesus, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Novembro de 1954, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 3676692, com domicílio na Rua Maria Pinto, 147, rés-do-chão, Leça da Palmeira, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 12 de Novembro de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Elisa Maria Raposo Vara*.

Aviso de contumácia n.º 3375/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3378/90.9TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Gaspar Oliveira Gomes, filho de Rosalina Oliveira Gomes, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Agosto de 1949, titular do bilhete de identidade n.º 8504299 e da identificação fiscal n.º 108673081, com domicílio na Rua Doutor Domingos Soares, 78, rés-do-chão, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido à data dos factos pelos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1304, de 12 de Janeiro de 1927, segundo a redacção do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, por despacho de 29 de Janeiro de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição do procedimento criminal.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Pereira Teixeira Marques*.

Aviso de contumácia n.º 3376/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3379/91.0TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Danilo Soares Lopes, filho de Arménio Lopes Ribeiro e de Maria das Dores de Matos Soares, natural de Vera Cruz, Aveiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1947, com domicílio na Viela do Canto, 25, Vera Cruz, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido à data dos factos, pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13004, de 12 de Janeiro de 1927, por despacho de 15 de Junho de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição do procedimento criminal.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Pereira Teixeira Marques*.

Aviso de contumácia n.º 3377/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2864/95.9TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alfredo Miranda Monteiro dos Santos, filho de Armando Monteiro dos Santos e de Maria Manuela Ferreira Miranda, natural de São Martinho do Bispo, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Dezembro de 1945, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1590167, com domicílio na Travessa das Cilhas, 30, São Bernardo, 3810-238 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Setembro de 1992, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3378/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 941/04.6TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Borges, filho de Armando de Cristo Borges e de Maria Manuela de Matos Meireles, natural de Torre de Moncorvo, Felgar, Torre de Moncorvo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Fevereiro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8628045 e da licença de condução n.º P-1198385, com domicílio na Vale de Lamas, 5300 Bragança, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, por referência ao artigo 139.º, n.º 4, do Código

da Estrada, praticado em 23 de Agosto de 2003, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3379/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1809/02.6TAVNG, pendente neste Tribunal contra a arguida Albertina Gomes Cardoso Barbosa, filha de António Gomes Cardoso e de Maria Delfina Gomes, natural de Lamego, Almacave, Lamego, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11813499, com domicílio na Urbanização Formigui-nha, lote 8, 2.º, esquerdo, Santa Maria Maior, 5400 Chaves, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 23 de Março de 2002, por despacho de 3 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

5 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felismina C. Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 3380/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo abreviado n.º 264/03.8GNPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Costa Lima, filho de Carlos Ferreira de Lima e de Idália da Costa Mota, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Abril de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 9045203, com domicílio na Rua Sá Carneiro, Porta 264, Canedo, 4525-180 Canedo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, praticado em 9 de Maio de 2003, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felismina C. Oliveira*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3381/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2475/02.4TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho Manuel Moura Fernandes, filho de António Fernandes e de Maria José Nunes de Moura, natural de Paranhos, Porto nascido em 8 de Julho de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12449263, com domicílio na Rua do Agro, 36, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Julho de 2002, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

10 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta Caetano*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3382/2006 — AP. — O Dr. Alberto Taveira, juiz de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 934/03.0GAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Manuel dos Santos Pereira Bóia, filho de Manuel Augusto Gomes Pereira Bóia e de Eugénia dos Santos Oliveira Bóia, natural de Espinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Dezembro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12910958, com domicílio na Rua de Contumil, 163, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, artigos 203.º, n.º 1 e 204.º, n.º 2, alínea e), com referencia ao artigo 202.º, alínea d), do Código Penal, praticado em 4 de Junho de 2003, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Alberto Taveira*. — A Oficial de Justiça, *Margarida Ferreira*.

2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3383/2006 — AP. — O Dr. Pedro Nogueira, juiz de direito da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1476/03.0PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário António Alves Campos, filho de Carlos Maurício Garcia Campos e de Noémia dos Santos Alves, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Janeiro de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 9803431, com domicílio na Rua de Belmonte, 77, 3.º, São Nicolau, 4000 Porto, o qual se encontra acusado pela prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 22 de Maio de 1995, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Julietta Maria Mendes Venâncio*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Aviso de contumácia n.º 3384/2006 — AP. — A Dr.ª Liliana Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 609/00.2TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Jorge Pereira Guedelha, filho de Eduardo Pinto Guedelha e de Julieta Alves Pereira Guedelha, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Setembro de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9972884, com domicílio na Rua D. João I, 64, Mindelo, 4480 Vila do Conde, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, pelo decurso do prazo prescricional.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Liliana Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel S. Migueis*.

Aviso de contumácia n.º 3385/2006 — AP. — A Dr.ª Liliana Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 463/91.3TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu Monteiro Coelho, nascido a 26 de Maio de 1941, filho de José Joaquim Coelho e de Maria do Carmo Taveira Monteiro, com domicílio na Avenida Santos Leite, 174, Maia, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13004, de 12 de Janeiro de 1927, na redacção do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, pra-